



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS
Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 347/2023

DATA: 14 de julho de 2023.

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, e dá outras providências, ...

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, os seguintes Servidores Públicos Municipais;

- 1º - Tania Borges Araujo – Presidente
- 2º - Shirley Yitzchetz – Secretária
- 3º - Taina de Souza – Membro
- 4º - Sabrina de Marchi Bock – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 102/2023 de 14 de fevereiro de 2023.

Cláudia-MT, 14 de julho de 2023.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE

P.M.C.	
Fis	01
Rub	P



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Lista de compras

Documento

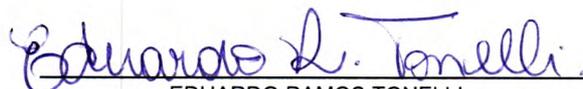
Número 681/2023 Data: 23/08/2023 Situação: Em digitação Valor total R\$ 10.700,00

Estrutura administrativa 1.08.002.0001 - MANUTENÇÃO ESTRADAS (FETHAB)

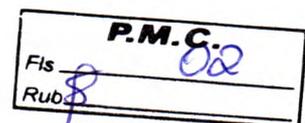
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DE 60.000 KM DE UM CAMINHÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

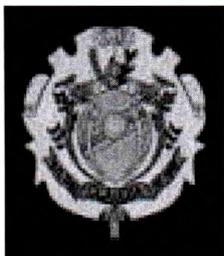
Seq.	Cod. Agil	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	58264	00032424	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DE 60.000KM CAMINHÃO VOLVO VM.	Un	1,00	R\$ 3.555,4500	R\$ 3.555,45
2	58265	262098-7	PECAS DE REPOSICAO PARA VEICULOS - REVISÃO DE 60.000KM CAMINHÃO VOLVO VM.	Un	1,00	R\$ 7.144,5500	R\$ 7.144,55
						Total:	R\$ 10.700,00

CLÁUDIA, 25 de Agosto de 2023



EDUARDO RAMOS TONELLI
CPF: 066.███-███-36





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ofício nº 103/2023/SMOSP

Cláudia MT, 23 de agosto de 2023.

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-los (as) vimos através deste solicitar que seja providenciado o Processo Licitatório para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de 60.000 KM, para manutenção da garantia, no caminhão volvo VM de placa: RSE – 0I68, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Cláudia – MT.

- Recursos da dotação: **520** - 08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Recursos da dotação: **522** - 08.002.26.782.0005.2055-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Fonte de recurso: 1.500.000000

Fiscal de Contrato: Tiago Alexandre da Silva
Suplente de Fiscal de Contrato: Sheila Yotzchetz

Sem mais para o momento reiteramos com votos de estima e consideração.

Altamir Kurten
Prefeito Municipal de Cláudia/MT

Ilmo Senhor:

Ao senhor: DAVI SCHLEICHER

Secretário Municipal de Administração.

P.M.C.	
Fis. _____	03
Rub. _____	

CONCESSIONÁRIA
AUTO SUECO CENTRO-OESTE -
CONC. DE VEICULOS LTDA
RUA BRASIL, 596
LOTEAMENTO ALTO DA G
SINOP - MT | (66)-3517-4600

ORÇAMENTO
No. 04.821382

Ord. 965/23



CLIENTE	VEÍCULO
041876 - MUNICIPIO DE CLAUDIA	Placa: RSE0168
AV MAL CANDIDO RONDON, S/N	Modelo: VOLVO VM
CENTRO	Data Entrega Técnica: 08/09/2022
78540.000 CLAUDIA - MT	Km. Veículo: 62553
CGC/CPF: 01.310.499/0001-04	Chassi: 0000181727
Fone No: 6699123665	Combinação Eixo: 6*4

Data Pedido	Consultor	E-mail consultor	Telefone contato
22/08/23	WILLIAN ALBERICI	walberici@autosueco.com.br	

Condição de pagamento: 28 DIAS - boleto bancário

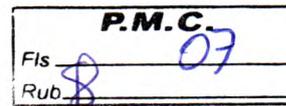
Item	Valor	Desconto	ICMS ST	Valor Final
Serviços	R\$ 3.557,92	R\$ 2,47	R\$ 0,00	R\$ 3.555,45
Peças	R\$ 7.144,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.144,55
Entrada				R\$ 0,00
Saldo a pagar	R\$ 10.702,47	R\$ 2,47	R\$ 0,00	R\$ 10.700,00

Após 06/09/23 este orçamento estará sujeito a variação de preços.
 Condições válidas mediante aprovação de crédito no momento da aquisição de peças.
 Preços dos itens em promoção válidos até a data vigente da campanha.

Assinatura aprovador:	
Aprovado por:	RG/CPF:

Relação de peças / serviços

Trabalho: Reparo 003



R\$ 5.985,63

Peça	Descrição	Qtd. Pedida	Qtd. Disp.	Preço Unitário	Valor Total	ICMS ST	Desconto	Valor Líquido	ICMS %
VO21300271	JUNTA	6,000000	6,00	18,0100	108,06	0,00	0,00	108,06	0,0000
VO21312255	ANEL-O	12,000000 0	12,00	2,7700	33,24	0,00	0,00	33,24	0,0000
VO21436535	FILTRO DE AR	1,000000	1,00	359,5800	359,58	0,00	0,00	359,58	0,0000
VO21620181	ELEMENTO FILTRANTE	1,000000	1,00	416,6100	416,61	0,00	0,00	416,61	0,0000
VO23240810	UREA FILTER KIT	1,000000	1,00	272,5900	272,59	0,00	0,00	272,59	0,0000
VO24228657	KIT DE SERVICO	1,000000	1,00	348,3300	348,33	0,00	0,00	348,33	0,0000
VO8291046	OLEO DO MOTOR	25,000000 0	25,00	27,4000	685,00	0,00	0,00	685,00	0,0000

Data Impressão: 22/08/2023 - 14:27:28

VO85134455	FILTRO DE VENTILAC	1,000000	1,00	75,2500	75,25	0,00	0,00	75,25	0,0000
VO85142074	OLEO DO DIFERENCIAL	30,00000 0	30,00	33,1400	994,20	0,00	0,00	994,20	0,0000
VO8717052	OLEO	15,00000 0	15,00	37,3000	559,50	0,00	0,00	559,50	0,0000
						R\$ 3.852,36	R\$ 0,00	R\$ 3.852,36	

P = Peças em promoção

Descrição de Serviço	Tempo	Valor Total	Desconto	Valor Liquido
1774600 Serviço anual. Lubrificaç o do chassi e troca de óleo inclui	3,10	1.696,86	1,18	1.695,68
2141200 Válvulas, regulagem	0,80	437,89	0,30	437,59
		R\$ 2.134,75	R\$ 1,48	R\$ 2.133,27

Trabalho: Reparo 004

R\$ 4.714,37

Peça	Descrição	Qtd. Pedida	Qtd. Disp.	Preço Unitário	Valor Total	ICMS ST	Desconto	Valor Liquido	ICMS %
VO20506302	JOGO LONAS DE FREI	1,000000	1,00	351,3100	351,31	0,00	0,00	351,31	0,0000
VO20506496	TAMBOR DE FREIO	2,000000	0,00	1.367,1600	2.734,32	0,00	0,00	2.734,32	0,0000
VO20732197	REBITE	115,0000 00	19,00	0,6300	72,45	0,00	0,00	72,45	0,0000
VO22494634	JOGO DE REPARO	1,000000	1,00	134,1100	134,11	0,00	0,00	134,11	0,0000
						R\$ 3.292,19	R\$ 0,00	R\$ 3.292,19	

P = Peças em promoção

Descrição de Serviço	Tempo	Valor Total	Desconto	Valor Liquido
5120300 Lonas de freio do eixo de traç o, substituiç o (duas rodas)	2,60	1.423,17	0,99	1.422,18
		R\$ 1.423,17	R\$ 0,99	R\$ 1.422,18



Data Impressão: 22/08/2023 - 14:27:29



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 60.000 KM, PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA, NO CAMINHÃO VOLVO VM DE PLACA: RSE-0I68, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Para: **AUTO SUECO CENTRO-OESTE – CONC. DE VEÍCULOS LTDA.**

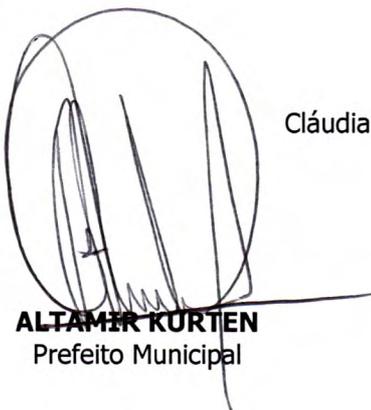
CNPJ: 08.618.336/0004-77

End.: Rua Brasil, Nº 596, Loteamento Alto da Glória, Sinop/MT, CEP: 78.550-000.

VALOR GLOBAL: **R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais).**

VIGÊNCIA: **45 (quarenta e cinco) dias.**

HOMOLOGO.



ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

Cláudia – MT, 25 de Agosto de 2023.

	P.M.C
Fls	8 55
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

CONTRATO Nº 098/2023

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Srº. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1[REDACTED]05 SSP/MT e inscrito no CPF nº 403.[REDACTED]-00, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **AUTO SUECO CENTRO OESTE CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.618.[REDACTED]-77, situada na Rua Brasil, Nº 596, Loteamento Alto da Glória, Sinop/MT, neste ato representada pelo seu proprietário, **Carlos Eduardo Melnec**, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob nº 093[REDACTED]-6, portador do CPF nº 780.[REDACTED]91, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm como justa e contratada a prestação de serviços as cláusulas específicas a seguir, e regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93.

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 – O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 60.000 KM, PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA, NO CAMINHÃO VOLVO VM DE PLACA: RSE-0I68, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT**, conforme Dispensa de Licitação nº **041/2023**, conforme quantidades e especificações descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Serviços	Peças	V.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DE 60.000 KM NO CAMINHÃO VOLVO VM DE PLACAS RSE-0I68 ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT.	R\$ 3.555,45	R\$ 7.144,55	R\$ 10.700,00
VALOR TOTAL				R\$ 10.700,00

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1 – O presente contrato terá vigência de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, até o máximo permitido em Lei.
- 2.2 – Havendo interesse entre as partes, o presente contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o máximo permitido em Lei.
- 2.3 – Os produtos e serviços adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias** após a expedição da solicitação ou da ordem de fornecimento.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – Receberá a CONTRATADA pela contratação contida Cláusula Primeira, a importância total de **R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais)**.

3.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços e entrega das peças de reposição e conforme a emissão da referida Nota Fiscal.

Fis **P.M.C. 59**
Rub **20**

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

3.3 – O valor do contrato é fixo e irrevogável durante sua vigência, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

3.4 – No caso de prorrogação do prazo deste contrato, o mesmo poderá ser reajustado de acordo com interesse das partes.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1 - A presente contratação prescinde de licitação, visto que dentro dos limites previstos na Lei Federal nº 8.666/1993.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

5.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

5.2 – Aplica-se, ainda, subsidiariamente, as normas do Código Civil e leis complementares, inerentes ao caso.

6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

6.2 – Constituem motivos para rescisão sem indenização:

6.2.1 – O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

6.2.2 – O cometimento reiterado da falta de sua execução;

6.2.3 – O falecimento do contratado;

6.2.4 – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificado pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

6.2.5 – Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

6.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.0 – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – DA CONTRATADA:

a) entregar os produtos e serviços nas especificações contidas neste Contrato, ficando ciente desde já a empresa contratada que os materiais deverão ser entregues e devidamente instalados pela mesma, sem qualquer custo adicional para a Administração;

b) pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o fornecimento dos produtos;

c) manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

e) fornecer os serviços contratados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta inicialmente apresentada;

f) fornecer os produtos de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos.

7.2 – DO CONTRATANTE:

P.M.C.	
Fis	60
Rub	P

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

7.2.1 – Cumprir todas as Cláusulas contratuais.

8.0 – CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

8.1.1 – Advertência;

8.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

9.1 – Os recursos para o pagamento deste contrato serão oriundos dos recursos próprios do **CONTRATANTE**, e serão empenhados globalmente nas seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

(520) 08.002.26.782.0005.2055/3390.30.00 – Material de Consumo - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos(Fethab) - R\$ 7.144,55

(522)08.002.26.782.0005.2055/3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica/Obras, e Serviços Públicos – FETHAB - R\$ 3.555,45

Fonte:1.500.000000

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – O foro da Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitação, art. 55, § 2º.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Este contrato sujeita-se ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ALTAMIR

Assinado de forma digital por ALTAMIR

KURTEN:40

KURTEN:4037861690

378616900

Dados: 2023.09.14
16:50:10 -04'00'

Cláudia – MT, 29 de AGOSTO de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

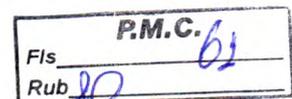
Altamir Kurten

CONTRATANTE

AUTO SUECO CENTRO OESTE CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA

CARLOS EDUARDO MELNEC

CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 – Cláudia/MT.

TESTEMUNHAS:

TAINA DE SOUZA:05637148163
Assinado de forma digital por TAINA DE SOUZA:05637148163
Dados: 2023.09.12 10:46:57 -04'00'

Nome: TAINA DE SOUZA

CPF: 065. [REDACTED] 63

SABRINA DE MARCHI BOCK:06160607189
Assinado de forma digital por SABRINA DE MARCHI BOCK:06160607189
Dados: 2023.09.12 13:10:14 -04'00'

Nome: SABRINA DE MARCHI BOCK

CPF: 061. [REDACTED] 89

P.M.C.
Fls 62
Rub P

Prefeitura Municipal de Cláudia

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/1F28-73DA-EACE-FB16> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1F28-73DA-EACE-FB16



Hash do Documento

E0F2B8791BF30760518EC2E56241886B2E87812FF9E427EAC5AD06FB1785D9E0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2023 é(são) :

- ✓ Carlos Eduardo Melnec (CEO ASCO) - 780.755.481-91 em
04/09/2023 15:30 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ✓ Isabel Toca Dos Santos (Diretora NS) - 571.098.341-15 em
04/09/2023 13:17 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Fis	P.M.C.
Rub	63

p



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **AUTO SUECO CENTRO-OESTE – CONC. DE VEÍCULOS LTDA** CNPJ: 08.618.336/0004-77, a prestar serviço de **REVISÃO DE 60.000 KM, PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA, NO CAMINHÃO VOLVO VM DE PLACA: RSE-0I68, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT**, conforme peças e serviços, descritos na Dispensa nº 041/2023 a partir desta data.

Cláudia – MT, 29 de Agosto de 2023



ALTAMIR KURTÉN
Prefeito Municipal

	P.M.C
Fls.	84
Rub.	